CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Protocolo nº
Hora
23 ABR. 2020
Res.:
Ass.:

Of. nº 043/20 - GPC

Carazinho, 17 de abril de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Protocolo nº 29532
Hora 11:19
23 ABR. 2020
Res.: Davidson Hunter
Ass.:

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gian Pedroso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP 040/20

Senhor Presidente:

Ao tempo em que lhe cumprimentamos, reportamo-nos ao ofício supracitado para encaminhar Memorando nº 018/2020 recebido do Setor de Contabilidade e Orçamento, contendo as informações solicitadas a respeito do Projeto de Lei nº 009/2020, que autoriza a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2020.

Atenciosamente,

Milton Schmitz
Prefeito

JSP

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
Setor de Contabilidade e Orçamento

Memo nº 018/2020
Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Informações PL nº 009/2020

Prezados(as) Senhores(as):

Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, vimos por meio deste prestar as seguintes informações acerca do Projeto de Lei nº 009/2020, conforme solicitado no Ofício nº 40/2020/OP.

1) Cumprimento dos projetos na área de esportes e lazer em decorrência da pandemia.

O Plano Plurianual 2018/2021disciplina que o acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, e/ou da realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados. Neste sentido, as metas e objetivos serão avaliadas somente após o final do exercício, por ocasião de elaboração do Relatório de Avaliação Anual de 2020.

2) Corte de projetos previstos para 2020.

Conforme disciplinado no art. 23 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, se na execução do orçamento, for verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

a) contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

b) obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

c) aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

d) dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

e) diárias de viagem;

f) festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

g) despesas com publicidade institucional;

h) horas extras.

AP

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
Setor de Contabilidade e Orçamento

3) Demonstrativo do Superávit Financeiro.

Encaminhamos em anexo o referido demonstrativo em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Carazinho, 17 de abril de 2020.

DANIEL SCHU
Agente de Planejamento e Orçamento

ANA PAULA DENICOLO DA COSTA
Agente de Planejamento e Orçamento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

ANEXO II

Demonstrativo do Superávit Financeiro por Recurso – 2019

a) Recurso 0001 – Livre

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	**16.206.533,34**
Saldo Bancário em 31/12/2019	16.206.533,34
PASSIVO FINANCEIRO (II)	**1.618.952,70**
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	**14.587.580,64**
SALDO JÁ UTILIZADO (IV)	**4.492.000,00**
UTILIZADO NESTE PROJETO (V)	**10.400,50**
SALDO FINAL (III)-(IV)-(V)	**10.085.180,14**

b) Recurso 1131 – Convênio Sel nº052/2019 – implantação de academia ao ar livre

DESCRIÇÃO	VALOR
ATIVO FINANCEIRO (I)	**20.020,46**
Saldo Bancário em 31/12/2019	20.020,46
PASSIVO FINANCEIRO (II)	**0,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO (III) = (I) - (II)	**20.020,46**
SALDO JÁ UTILIZADO (IV)	**0,00**
UTILIZADO NESTE PROJETO (V)	**20.000,00**
SALDO FINAL (III)-(IV)-(V)	**0,00**

Carazinho, 21 de fevereiro de 2020

Ana Paula Denicolo da Costa Agente de Planejamento e Orçamento	Daniel Schu Agente de Planejamento e Orçamento	Adroaldo De Carli Secretário Municipal da Fazenda